

LEI MUNICIPAL Nº 1.363/98, DE 01 DE JUNHO DE 1998

Autoriza o município a constituir Consórcio para recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e dá outras providências.

SERGIO LUIZ ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a constituir o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS - CINBALAGENS, como forma jurídica de Associação Civil, regendo-se por um estatuto e pela regulamentação a ser adotada pelos órgãos e departamentos, bem como pelas normas de legislação pertinente e de Direito Público.

Art. 2º - O Consórcio é constituído com o objetivo específico de receber, por transferência, a título gratuito, mediante doação ou sob forma de comodato, o imóvel e demais benfeitorias de propriedade de Prefeitura Municipal de Passo Fundo, promovendo a sua administração.

Parágrafo único - O imóvel referido no presente artigo, possui área superficial de 10.500 m<sup>2</sup>, dentro de uma área maior de 120.792,14 m<sup>2</sup>, com prédio de alvenaria com área de 322,40 m<sup>2</sup>, está matriculado sob nº 61.931, no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo.

Art. 3º - O Consórcio terá sua área de abrangência formada pelos municípios que o integram, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Art. 4º - O Consórcio terá como finalidades:

I - Manter no complexo as atividades de recebimentos de embalagens vazias de Agrotóxicos, tríplice lavadas, oriundas dos município integrantes do Consórcio.

II - Representar os município que o integram em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades, especialmente perante os demais órgãos dos governos estaduais e federal.

III - Executar projetos e programas destinados a promover e conscientizar os comerciantes e usuários de Agrotóxicos, em parceria com sindicatos, associações, cooperativas, entidades públicas e privadas, dos cuidados e manejo, além do destino correto das embalagens vazias de Agrotóxicos.

IV - Promover a administração e funcionamento do Consórcio, coordenado e controlando as atividades ali desenvolvidas, assim como a comercialização dos produtos resultantes da industrialização das embalagens.





7 0+

၇ ဧ န-

7 00



$$\begin{aligned}
& \gamma \quad \delta \uparrow \\
& \gamma \quad 7 \quad \delta \theta \\
L \quad & \gamma \quad 2 \quad \uparrow = \gamma = \delta r \\
& \gamma = \delta \pm \\
& \gamma \quad \delta \delta \\
& \gamma \quad \dot{\gamma} \quad \delta \delta \\
& \gamma \quad \delta \Delta
\end{aligned}$$



1 0à

